



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2023

PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
07/2022, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO
ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA
BRISANET SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0020-98, com sede na Rodovia BR 230, Km 14, Morada Nova, Cabedelo/PB, neste ato representada pelo seu Superintendente, LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS, nomeado pela Portaria nº 2017, de 24/09/2020, publicada em 25/09/2020, portador da matrícula funcional nº 1671454, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, estabelecida na Rod CE - 138 Trecho Divisa RN, KM 14, Bairro: Zona Rural, Prédio 02, Entrada 03 Térreo, na cidade Pereiro, Estado do Ceará, CEP:63.460-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 97006008936 SSP/CE, CPF nº 928.996.923-72, tendo em vista o que conta no Processo Administrativo nº 21032.003358/2022-19, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Pregão Eletrônico nº 05/2022 da UASG 130024, do Contrato 07/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Nos termos da cláusula SEGUNDA do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130024

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168953

Elemento de Despesa: 339039

PI: OPERASFASS

3. **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes

Cabedelo/PB, ... de de 2023.

LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AURELIO BRAGA MATOS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Paraíba**, em 20/11/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOSADA JAPIASSU, Administrador (a)**, em 28/11/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GOMES DE MELO, Assistente Administrativo(a)**, em 28/11/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32215544** e o código CRC **083640F7**.

Referência: Processo nº 21032.003358/2022-19